TC-014.235/2011-0
Natureza: **TCE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Por intermédio de requerimentos apresentados, o Sr. Wanderley Zaire Lopes requer cópia do processo (peça 54), bem como prorrogação de prazo para atendimento do Ofício nº 551/2013-TCU/SECEX-AC (peça 55).

Cabe primeiramente esclarecer que o ofício em questão trata da notificação do teor do Acórdão nº 3338/2013-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas do requerente, bem como condenou-o ao pagamento de débito e aplicou-lhe multa.

Autorizo, com base na delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz, por meio da Portaria nº 1, de 17/01/2009 (art. 1º, inciso II), a concessão das cópias solicitadas, até a peça 43.

Quanto ao requerimento de prorrogação de prazo, considerando que não existe previsão legal para sua concessão, sugiro ao Exmº Sr. Ministro-Relator que o pedido seja indeferido.

À consideração superior.

SECEX/AC, em 1º de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50381990.